



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PARECER DE RELATOR ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Protocolo Geral:	479/2021
Requerente:	Wellington Assunção Ferreira Coren-MT 252923-ENF
Município:	Cuiabá - MT
Conselheiro Relator:	Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT Nº 96611-ENF – Despacho do Presidente em 13/04/2021
EMENTA	
Solicita que Conselho Regional de Enfermagem represente a categoria quanto à reportagem no jornal “A Gazeta”, dia 01/04/2021, com o título “políticos pedem mudança”.	

FATO GERADOR

O Presidente Dr. Antonio César Ribeiro (fl.06) encaminha para análise e manifestação a solicitação do Enfermeiro Wellington Assunção Ferreira Coren-MT 252923-ENF, a cerca da “representação da categoria pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso quanto à reportagem no jornal A Gazeta com o título “políticos pedem mudança”, veiculada no dia primeiro de abril de 2021.

HISTÓRICO

O Enfermeiro solicita posicionamento do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso, no sentido de proteção da imagem da categoria de Enfermagem envolvida no processo de vacinação contra Covi19 em Cuiabá, relativo a reportagem publicada pelo jornal a Gazeta, no dia 01 de Abril de 2021, sob o título “Políticos pedem Mudança”. Ao analisar a matéria redigida pela jornalista Janaina Soares, sessão “Política-MT” do referido jornal, observo que a discussão proposta é em torno do planejamento e modo de gestão do Plano Municipal para Imunização contra Covid19, adotado pela Secretaria municipal de Saúde na cidade de Cuiabá, sendo, a centralização da vacinação a principal crítica devido a aglomeração, atrasos, dificuldades de agendamento e a demora da distribuição das doses de vacina pela Secretaria Estadual de Saúde.

No destaque dado pelo solicitante:

“ Vereadora por Cuiabá, Edna Sampaio (PT), que é membro da Comissão Especial que fiscaliza a vacinação na Capital, explica que a situação continua muito confusa com falta de planejamento e estratégia. “E preciso ter comitê com



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

capacidade de pensar estratégia e avaliar sua execução com base em resultados. A “prefeitura precisa chamar especialistas da área da saúde, os pesquisadores, os profissionais”.

Percebo a crítica direcionada para a atuação do Comitê de Crise Covid-19 da esfera municipal, principalmente em sua constituição. Ainda, a vereadora citada no parágrafo anterior, defende a necessidade de contratação de mais profissionais da área da saúde para dar celeridade ao processo vacinal e a descentralização da aplicação da vacina, utilizando das salas de vacinas instaladas nas unidades básicas da capital.

PARECER

Em que pese que os processos de imunização Nacional, Estaduais e Municipais, sejam eles pelo Sistema Único de Saúde ou privado, são desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem, desde o planejamento, controle, segurança de armazenagem e distribuição (em redes de frio e salas de vacinas), calendário vacinal, prevenção e monitoramento dos efeitos adversos, registros em bancos de dados, campanhas, e a ministração eletiva. A matéria não trás nenhuma fala ou apontamento direcionado especificamente à atuação do profissional enfermeiro, técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem.

Assim, entendo que não houve ofensas ou desrespeito à categoria de enfermagem, não cabendo, portanto motivo para solicitação de retratação ao jornal mencionado, nem tampouco aos agentes envolvidos na reportagem.

Este é o que havia a relatar, salvo melhor juízo.

Cuiabá (MT), 24 de maio de 2021.

Enf. Lúcia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Relatora